



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº **11** /2022

Sirvo-me da presente, com base no Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários para que busque na legislação vigente, subsídios para a promoção do pagamento de adicional de periculosidade às merendeiras das escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de setembro de 2022.

Glebson Márcio Barbosa de Araújo.
Vereador Guel